

Anexo XVI**Recuo Especial de Vias (substituído pela Lei Complementar n. 667/2023)**

ITEM	VIA	ALARGAMENTO	LARGURA EXISTENTE (m)	LARGURA FINAL (m)	RECUO ESPECIAL (m)	REGIÃO
1	Corifeu de Azevedo Marques, R.	Lado das glebas confrontantes com a Via Oeste, entre a R. Cajueiros e a R. Emílio Marelo	10,00 a 13,30	26,00	12,70 a 16,00	Oeste
		Lado da Fazenda Limoeiro (glebas), entre a R. Emílio Marelo e o nº 3370				
		Lado oposto ao Jd. Limoeiro (Jd. Pôr do Sol), entre o Córrego da Ressaca e o nº 4005		25,00	11,70 a 15,00	
		Lado do Jd. Limoeiro (Jd. Pôr do Sol), entre o nº 4005 (não incluído) e a coordenada 23°14'50,86''S e 45°56'27,39''O				
2	Martins Guimarães, Estr. Municipal / Três, R.	Lado par (glebas / transportadora), a partir da Av. dos Cegonheiros até a R. Mario Campos (transição)	Variável	26,00	0 a 12,00	Leste
3	Pedro Rachid, R.	Lado oposto ao Cemitério (apenas nas glebas)	11,80 a 13,00	16,00	3,50	Norte"